



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n°332/2023

(de 13 de fevereiro de 2023)

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA LÍLIAN MAGDA CORREIA, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TER/AL – 14ª ZONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Lei Municipal n° 188/1995, de 31 de maio de 1995 – Regimento Único do Servidor Público Municipal.

RESOLVE

Art.1° CEDER e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino – CEDENTE, a Prefeitura Municipal de Maragogi, a senhora **LÍLIAN MAGDA CORREIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF n° 033.156.444-03, ocupante do cargo de assistente administrativo, com a carga-horária semanal de 30h, pelo período de 1 (um) ano, do dia 02/01/2023 a 02/01/2024, para prestar seus serviços junto ao Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral da 14ª Zona, em Maragogi, conforme **Termo de Cessão** de Servidor n° 002/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **13/02/2023**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **15/FEV/2023**.